



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Edifício Orlando Fornari

CNPJ: 01.676.018/0001-70

APROVADO POR UNANIMIDADE
ENCAMINHE-SE E PUBLIQUE-SE

Sala das Sessões ____/____/____

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

REQUERIMENTO Nº 128/2025

Encaminhamento: Ao Presidente da Câmara Municipal de Pinhalzinho/SP.

Assunto: Requer Justificativa de falta.

Autor Vereador: Wagner José Franco de Godoi.

O Vereador acima, com assento nesta Casa Legislativa, no uso das atribuições que lhes são conferidas no Artigo 165, Inciso XI do Regimento Interno, vem respeitosamente, requerer a Vossa Excelência que seja justificada, para os devidos fins, a minha ausência na 29ª Sessão Ordinária realizada no dia 23 de setembro **de 2025**, em razão de licença Paternidade, conforme artigo 7º, XIX da Constituição Federal e conforme certidão anexa.

Diante do exposto, solicito a devida anotação da justificativa nos registros da Câmara Municipal. Conforme atestado anexo.

Sala das Sessões, 30 de setembro de 2025.

Wagner José Franco de Godoi
Vereador